



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano IX • Nº 1.591 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	05
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.805/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA DE UNIDADE DE ENSINO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e atendendo o disposto nos art. 46 e 47, da Lei Municipal nº 632/2016 – PCCR dos Profissionais da Educação Básica de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **Fernanda da Silva Queiroz**, para exercer a função de **Gestora de Unidade de Ensino da Escola Municipal de Educação Infantil Aquarela**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para mandato de 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 (primeiro) de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDA ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de maio do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.806/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e atendendo o disposto nos art. 46 e 47, da Lei Municipal nº 632/2016 – PCCR dos Profissionais da Educação Básica de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **Izidório Paz Fernandes Neto**, para exercer a função de **Gestor de Unidade de Ensino da Escola Municipal Prof.ª Maria do Socorro Coelho Silva**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para mandato de 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 (primeiro) de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de maio do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.807/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA DE UNIDADE DE ENSINO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e atendendo o disposto nos art. 46 e 47, da Lei Municipal nº 632/2016 – PCCR dos Profissionais da Educação Básica de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **Maria de Fátima Rosa da Silva**, para exercer a função de **Gestora Escolar da Escola Municipal Sossego da Mamãe**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para mandato de 02 (dois) anos consecutivos.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 (primeiro) de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de maio do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.808/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA DE UNIDADE DE ENSINO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e atendendo o disposto nos art. 46 e 47, da Lei Municipal nº 632/2016 – PCCR dos Profissionais da Educação Básica de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR a **Sra. Marlene Gonçalves Romão**, para exercer a função de **Gestora de Unidade de Ensino da Escola Municipal Integrada Leôncio de Sousa Miranda**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para mandato de 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 (primeiro) de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de maio do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.809/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA DE UNIDADE DE ENSINO DO CAMPO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e atendendo o disposto nos art. 46 e 47, da Lei Municipal nº 632/2016 – PCCR dos Profissionais da Educação Básica de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR a **Sra Raimunda Maria Saraiva Neres**, para exercer a função de **Gestora de Unidade de Ensino do Campo da Escola Municipal Núcleo Euclides da Cunha**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para mandato de 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 (primeiro) de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de maio do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.810/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA DE UNIDADE DE ENSINO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e atendendo o disposto nos art. 46 e 47, da Lei Municipal nº 632/2016 – PCCR dos Profissionais da Educação Básica de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR a **Sra. Sandreane Pereira de Oliveira Rodrigues**, para exercer a função de **Gestora de Unidade de Ensino da Escola Municipal JK**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para mandato de 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 (primeiro) de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de maio do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.811/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA DE UNIDADE DE ENSINO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e atendendo o disposto nos art. 46 e 47, da Lei Municipal nº 632/2016 – PCCR dos Profissionais da Educação Básica de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR a **Sra. Vilma Alves da Cruz Costa**, para exercer a função de **Gestora de Unidade de Ensino da Escola Municipal Luiz de Camões**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para mandato de 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 (primeiro) de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.



PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de maio do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.812/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO CAMPO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e atendendo o disposto nos art. 46 e 47, da Lei Municipal nº 632/2016 – PCCR dos Profissionais da Educação Básica de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **Ari Ventura Gonçalves Cardoso**, para exercer a função de **Gestor de Unidade de Ensino do Campo da Escola Municipal Núcleo São Miguel**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para mandato de 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 (primeiro) de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de maio do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.803/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM CAPITAÇÃO DE RECURSOS NÃO REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que a empresa **MARCOS INACIO ADVOCACIA** possui notória especialização em suas atividades que permite inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

CONSIDERANDO inviabilidade de competição de serviços técnicos a que alude o artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. e finalmente, os dizeres do Parecer Jurídico, exarado no Processo Administrativo nº 1054/2023, e o Parecer emitido pela Controladora Interna da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, e demais legislações vigentes e tendo em vista os princípios que regem os procedimentos licitatórios, em especial, o disposto no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica **DECLARADA a Inexigibilidade de Licitação** para a contratação da Empresa **MARCOS INACIO ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 08.983.619/0001-75, especializada em capitação de recursos não repassados aos municípios, referente ao Fundo de Participações dos Municípios (FPM), observando o disposto no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.804/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM CAPITAÇÃO DE RECURSOS NÃO REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** possui notória especialização em suas atividades que permite inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

CONSIDERANDO inviabilidade de competição de serviços técnicos a que alude o artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. e finalmente, os dizeres do Parecer Jurídico, exarado no Processo Administrativo nº 1056/2023, e o Parecer emitido pela Controladora Interna da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, e demais legislações vigentes e tendo em vista os princípios que regem os procedimentos licitatórios, em especial, o disposto no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica **DECLARADA a Inexigibilidade de Licitação** para a contratação da Empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90, especializada em capitação de recursos não repassados aos municípios, referente ao COMPREV, observando o disposto no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento
Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.805/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023

“APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE 10, DA QUADRA 21, DO SETOR JARDIM BRASÍLIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;



D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** do Lote 10, da Quadra 21, do Setor Jardim Brasília, com área total de 360,00 m², sendo o primeiro imóvel objeto de desmembramento e o segundo área remanescente, conforme descrição abaixo:

I- Lote nº 10-A, da Quadra 21, do Setor Jardim Brasília, com área de 180,00 m², localizado de frente para Rua Dr Zerbini, fundo com o Lote 09, lado direito com o Lote 11 e lado esquerdo com parte do Lote 10, (**desmembramento**).

II- Lote 10, da Quadra 21, do Setor Jardim Brasília, com área de 180,00 m², localizado de frente para Avenida Goiás, fundo com parte do Lote 10, lado direito com a Rua Dr Zerbini e lado esquerdo com o Lote 09. (**área remanescente**).

Art. 2º. Fica aprovado o desmembramento do imóvel mencionado no artigo anterior, dando origem ao imóvel e área remanescente descritos e caracterizados nos Mapas e Memoriais Descritivos, de propriedade da Sra. Maria Goreth de Oliveira Santos (Lote 10), CPF nº 450.537.823-34, devidamente anotados no CAU nº A336319 e na RRT nº SI12940890I00CT001, de responsabilidade do Arquiteto e Urbanista Enaldo Carvalho Lucena, conforme anexo.

Art. 3º. O desmembramento do imóvel de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de maio do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.806/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE LAUDO SOBRE VALOR DE TERRA NUA, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os índices da tributação, tornando mais justo o ITR;

CONSIDERANDO o Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico exarados no Processo Administrativo nº 1520/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **ITRGeo ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.714.998/0001-10, especializada em análise e elaboração de laudo sobre valor de terra nua (VTN), para fornecimento de laudos no Município de Guaraí/TO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de maio do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 002/2022 ADM

Processo: 879/2022

Inexigibilidade: 006/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

Contratada: **3F LTDA**, inscrita no do CNPJ nº 23.484.444/0001-45

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DO SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS ORÇAFASCIO NOS MÓDULOS: MÓDULO ORÇAMENTO, MÓDULO BASES ADICIONAIS, MÓDULO MEDIÇÃO DE OBRA, MÓDULO DIÁRIO DE OBRA, MÓDULO PLANEJAMENTO, PARA ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI - TO.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Ronelle Rodrigues Santa Ana

Data de Assinatura: 02/05/2023.

Vigência: 10/05/2023 Á 10/05/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE USUÁRIOS	VALOR
01	Módulo Orçamento	5	999,00
02	Módulo Bases Adicionais	5	799,00
03	Módulo OrçaBIM	1	999,00
04	Módulo OFEElétrico	1	999,00
05	Módulo Medição de Obras	5	899,00
06	Módulo Compras	5	999,00
07	Módulo Diário de Obras	5	999,00
08	Módulo Planejamento	5	999,00
TOTAL			7.692,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2022

PROCESSO: 1317/2022

PREGÃO PRESENCIAL: 024/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

Contratada: **CESAR AUGUSTO ROTOLI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.781.765/0001-0982

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA/ OPERADOR E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAI-TO

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Simone Pazini Rotoli

Data de Assinatura: 28/04/2023.

Vigência: 25/05/2023 à 25/05/2024

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNID	V. TOTAL
01	Locação de Pá carregadeira, a mesma deve estar em bom estado de conservação e com fornecimento de motorista e combustível	SERVIÇO	760	HR	250,00	190.000,00
						190.000,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023

Acha-se aberta, no município de Guaraí/TO, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor PREÇO POR GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente reforma e ampliação da Escola Municipal Luiz de Camões, localizada na Avenida Três Poderes, esquina com Avenida rio Brande do Sul, Setor Nova querência, Guaraí/TO, conforme Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas do dia 19/05/2023, na Sede da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, Sala de Licitações, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Palácio Pacífico Silva, Centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou através do portal eletrônico www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí/TO, 03 de maio de 2023.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para eventual fornecimento de tênis personalizados, infantil e infanto-juvenil, para compor o kit de uniforme escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guaraí-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 03/05/2023, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 03/05/2023 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/05/2023, às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br.

Guaraí/TO, 02 de maio de 2023.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

PORTARIA DE CANCELAMENTO DE VIAGEM N.º 030/2023 DE
MAIO DE 2023.

“AUTORIZA CANCELAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o cancelamento da Portaria de Viagem nº 029/2023 referente a solicitação de 02 (duas) diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) mais passagens de van (ida e volta) para Palmas – TO, no valor de R\$ 110,00, totalizando R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), ao servidor Francisco Marcos Alves de Oliveira, Professor efetivo, Fiscal de Contratos, lotado nesta Secretaria, Matrícula nº 282, para participar do curso “Nova Lei De Licitações e a Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com a Prática na Elaboração de Relatórios, Notificação e Sanções ao Fornecedor” que acontecerá nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2023, em Palmas – TO.

Art. 2º) Por motivo de força maior, o servidor não poderá participar do evento.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de maio de 2023.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na realização de exames de diagnósticos por imagens – ultrassonografia, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 04/05/2023, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 04/05/2023 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/05/2023, às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br.

Guaraí/TO, 03 de maio de 2023.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM N.º 029/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA CATEGORIA PESADA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL N.º 1054, QUE IRÁ LEVAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SRA. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO, para tratar de assuntos concernentes aos serviços socioassistenciais da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 02/05/2023, na Cidade de PALMAS-TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de maio de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

